



# Prefeitura de Registro

## Secretaria Municipal de Administração

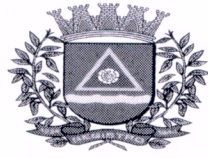
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1061 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

### 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 010/2020 de 06/01/2020, nº 034/2020 de 29/06/2020 e nº 058/2020 de 07/10/2020, e a Equipe Técnica: **ADRIANO HERMES DE SOUSA** e **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2020 de 06/01/2020, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 153/2020 – **Tomada de Preços nº 016/2020** – que tem por objeto a **contratação de empresa visando a execução de fornecimento e instalação de Unidades Sanitária Individual (USI) para tratamento de esgoto unifamiliar no Bairro Guaviruva, neste Município, pagos através do Instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – Contrato nº 210/2020, firmado com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.** O Senhor Presidente constatou a participação de uma empresa, sendo ela: **1 – WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME – CNPJ 20.638.118/0001-57 (protocolo nº 6428/2020, de 10/11/2020, às 08:51)**, representada pela Senhora **Raiane Carvalho Timóteo de Lima, CPF 383.338.698-31**. Ato contínuo o Senhor Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01, passando seu conteúdo para análise dos presentes. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** ([www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm](http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm)), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, esta Comissão Permanente de Licitação, com base também na análise técnica decide **HABILITAR** a empresa **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME**. O Senhor Presidente consulta o representante sobre o interesse em interpor recurso, tendo ele manifestado desinteresse no prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declaração anexada aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item **7.9** do Edital, decide proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa **HABILITADA**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica da proposta, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa **WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME** no **Valor Global de R\$ 492.810,24** (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Foi observado que os valores do quadro de resumo não estão de acordo com os apresentados na planilha de orçamento, porém, os valores unitários e totais estão corretos. Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de planilha



# Prefeitura de **Registro**

## **Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1061 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

readequada. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.<sup>a</sup> vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

### REPRESENTANTE

**RAIANE CARVALHO TIMÓTEO DE LIMA**

WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME (Representante Legal)